

PORTARIA N.º 872/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação da professora Silvana Malavasi Huszcz, lotada no Campus de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 19.020.994-6 de 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação da professora **Silvana Malavasi Huszcz**, RG nº 5.739.462-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Maringá – UEM, no período de **03/08/2022 a 21/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora